



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
[Conselho Estadual de Educação](#)

PORTARIA CEE/PE Nº 40 /2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **FALBA BERNADETE RAMOS DOS ANJOS, CARLOS ROBERTO WEBER SOBRINHO** como especialistas e **CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS**, como representante deste Conselho para, sob a presidência da primeira constituir a Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco (UPE) na oferta do Curso Superior de Bacharelado em Medicina, *Campus Serra Talhada*, a ser reconhecido.

Recife 11 de outubro de 2018

Ricardo Chaves Lima
Presidente